



Indicação nº ____/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O Vereador Rodrigo Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal de Altamira, a presente INDICAÇÃO, para que sejam adotadas medidas urgentes de engenharia de tráfego na interseção da Avenida Via Oeste com a Rua José Umbelino de Oliveira, localizada no bairro Jardim Independente I, com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes e promover maior segurança viária aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em relatório técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), o qual aponta que a referida interseção apresenta elevado índice de conflitos operacionais e registros de acidentes, decorrentes, principalmente, da atual configuração em cruzamento do tipo “X”, associada a aberturas no canteiro central, permitindo múltiplos movimentos simultâneos e favorecendo a realização de manobras irregulares.

Conforme a análise técnica, a Avenida Via Oeste caracteriza-se por intenso fluxo de veículos e velocidades operacionais elevadas, enquanto a Rua José Umbelino de Oliveira desempenha a função de via local de acesso ao bairro, circunstância que torna a interseção incompatível com os princípios de segurança viária, fluidez e hierarquização do tráfego urbano.

O relatório técnico apresenta como solução viável, visando à organização e ao controle dos fluxos veiculares, apresenta o fechamento do canteiro central com a readequação dos movimentos, incluindo a implantação de retornos controlados após a interseção. Tais medidas contribuem de forma significativa para a redução dos pontos de conflito e do risco de sinistros.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de preservar vidas, assegurar maior proteção a condutores e pedestres e melhorar a fluidez do trânsito, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote as providências recomendadas no relatório técnico apresentado.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

RODRIGO
CARVALHO
SANTOS:289

Assinado de forma
digital por RODRIGO
CARVALHO

Dr. Rodrigo Carvalho
Vereador

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020 Altamira – Pará
Email: gab.rodrigocarvalho@gmail.com Contato Gabinete: 93 99247-3921